

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.733 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito ao CABO DA PMERJ, Sra AMANDA DE HOLANDA MENDES”

Autor: MAGRÃO NOBRE

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito ao CABO DA PMERJ, Sra **AMANDA DE HOLANDA MENDES**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DE MELLO

Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR

1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES

1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário